



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDE
Em 23/06/04
Assessoria da Presidência

MOÇ 1665 /2004

Moção N° 4. (Do Deputado Leonardo Prudente)

Às Poderes Legislativos, que se reúnem e, em
separado, à Comissão de Assuntos do Distri-
to Federal para discussão em Ordem do Dia:
Em 23/06/04.

Paulo Roberto Guimarães da Cunha
Chefe da Assessoria da Presidência

Parabeniza ao Pastor Roberto
Martins da Igreja do Evangelho
Quadrangular pelos relevantes
serviços prestados a comunidade
evangélica de Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor Roberto Martins da Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO N° 1665/04
Fls. N.º 01

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor **Roberto Martins** da Igreja do Evangelho Quadrangular.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação e, de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, sóbrio, modesto, hospitalero, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

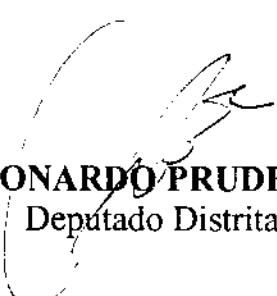
O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor : nada me faltará.” Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

PREGOERO LEGISLATIVO	
Mo. N°	1665/04
Fis. N.º	02 Paulo


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital